



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº031/2025.

Exmo. Sr. Presidente, Nobres Colegas Edis,

Certos de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira, venho, na qualidade de Edil, indicar a seguinte:

- INDICO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL, ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE SEJA EFETIVADO O PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA NO BARRANCO, NA RUA ANTÔNIO DE SOUZA NETO, PRÓXIMO AO Nº80, NO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DO RIO PRETO (PATRIMÔNIO).

Mirai, 10 de Março de 2025.

MARCOS ANTÔNIO PEREIRA

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ-MG
Nº PROTOCOLO 068/2025
10/03/2025